

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações posteriores, a vista do parecer da Assessoria Jurídica deste município torna conclusivo e exarado o Processo Licitatório, resolve:

01 - Homologar a presente licitação nestes termos:a) Modalidade **(PRI) Inexigibilidade lei 14.133/21**b) Número licitação **000013 / 2026**

c) Objeto

Constitui objeto deste Termo de Referência a aquisição das coleções pedagógicas “Raízes do Respeito – Educação Étnico-Racial para Cidadãos do Futuro” e “Cores do Brasil – Cultura Indígena e Afro-Brasileira”, destinadas, respectivamente, ao Ensino Fundamental e à Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Redentora/RS, com fornecimento dos Livros do Aluno, Livros da Família e dos componentes acessórios de apoio pedagógico vinculados a cada coleção, conforme condições, identificações editoriais e quantitativos definidos neste documento. A solução possui caráter complementar ao Sistema Integrado de Ensino – SIM e destina-se ao desenvolvimento contínuo de atividades relacionadas à educação para as relações étnico-raciais, à identidade, à diversidade e à valorização das culturas afro-brasileira e indígena.

d) Fornecedores e Itens

CRIART COMERCIO VAREJISTA E TRANSPORTES LTDA - 15386				Total do fornecedor
66138549000155				177.842,80

Lot/Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor do item	Total item
000/001	(10123632) - COLEÇÃO RAZES DO RESPEITO.	UN	479,00	275,6000	132.012,40
000/002	(10123633) - COLEÇÃO CORES DO BRASIL.	UN	168,00	272,8000	45.830,40

Total Geral R\$ 177.842,80

e) Resumo das dotações

Acesso	Projeto	Rubrica	Vinculo	Total
--------	---------	---------	---------	-------

04 - Homologar o resultado do julgamento, levado a efeito neste processo e determino a adjudicação do objeto ao(s) licitante(s) vencedor(es).

05 - Homologar o resultado do julgamento, levado a efeito neste processo.

REDENTORA - RS 05/10/2026

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
PREFEITO MUNICIPAL